



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5397/2021
EDITAL Nº 3166/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 5º, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2022, conforme Parecer Técnico nº 03/2022, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de agosto de 2022.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal




ORIGEM:	SMPMA	DATA:	12/08/2022
REF:	Reforma geral do Prédio Central da Prefeitura Municipal - Caçapava do Sul - RS CTPS 5397/2021		
EMPRESA:	CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 03/2022

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para finalização do contrato em função de aditivos de serviços que precisaram serem feitos.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **09 de julho de 2022**.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2022.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D